

RESOLUÇÃO N.º /2013

Pelo relançamento do emprego e por boas práticas de contratação laboral

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- a) Prossiga as políticas de saneamento económico do País, permitindo o relançamento da economia e a criação de emprego;
- b) Continue a reforçar as políticas ativas de emprego e de formação profissional, por forma a melhorar as qualificações dos portugueses e a facilitar a sua integração no mercado de trabalho;
- c) Mantenha as políticas de reforço dos meios e dos instrumentos ao dispor da Autoridade para as Condições do Trabalho, para que esta possa cumprir cabalmente a sua missão e combater, de forma sistemática e eficaz, as más práticas contratuais.

Aprovada em 25 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)